

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4000139-78.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A

Executado: TRANSPORTADORA MARCA DE IBATÉ LTDA e outros

CONCLUSÃO

Em 05 de novembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,_____,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior , subscrevi.

Vistos etc.

Ante o requerimento da credora (páginas 48/49), julgo extinta a execução, com fundamento no art. 569 do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 05/11/2013

Themístocles Barbosa Ferreira Neto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA